



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Diretoria de Controle Externo dos Municípios

Processo: 1.144.676

Natureza: Representação

Município: Congonhas

Relator: Conselheiro Substituto Telmo Passareli

À Secretaria da Primeira Câmara,

No exercício da competência delegada por meio da Portaria 01/2021 do Conselheiro Substituto Telmo Passareli, publicada no Diário Oficial de Contas em 20/09/2021, solicito a realização de diligência para que, no prazo de 15 (quinze) dias, o Sr. **Cláudio Antônio de Souza**, Prefeito Municipal de Congonhas, apresente:

- a) Cópia das fases interna e externa do Pregão Eletrônico nº 41/2022;
- b) Cópia do Plano de Trabalho OS 06/2022.

Cientifique-se o intimado de que o descumprimento de diligência poderá ensejar a aplicação de multa pelo Tribunal, nos termos do inciso III do art. 85 da Lei Complementar nº 102, de 17/01/2008 (Lei Orgânica do TCEMG).

Transcorrido o prazo, retornem os autos à 1ª Coordenadoria de Fiscalização dos Municípios.

Heliane da Costa Ravaiani Brum
Diretora